

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2010 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausente, justificadamente, o Ministro Olympio Pereira da Silva Junior.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou que o expediente no STM no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será das 14h às 19h.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA apresentou condolências às famílias dos militares que faleceram no terremoto do Haiti. Ressaltou que por sermos a Corte que os julga quando cometem crimes devemos ser igualmente a Corte que louva e enaltece a coragem desses bravos soldados que morreram lutando em prol da humanidade. Registrhou, também, voto de pesar pela morte da Dra. Zilda Arns, não apenas como Magistrada, mas como mulher. Sublinhou ser desnecessário dizer quem foi Dona Zilda Arns, tudo o que ela já fez pelo País e pelo ser humano; o seu espírito cristão, a sua bondade, humildade e generosidade com relação ao próximo. Sua ausência entristece todos nos, brasileiros.

O Ministro-Presidente Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, em nome da Corte, associou-se às palavras proferidas pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e acrescentou que esses militares são os verdadeiros heróis que em defesa da Pátria, quer em missão de paz, quer em outra missão, sempre o fizeram com muito amor e dedicação.

Por último, o Presidente determinou o envio de cópia da Ata ao Ministro da Defesa Nelson Jobim e ao Comandante do Exército General Enzo Martins Peri, com as manifestações de solidariedade, apoio e enaltecimento do trabalho dos nossos soldados que sacrificaram a vida em nome do País.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS N° 0000048-54.2009.7.00.0000 - (2009.01.034714-3) RJ Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **PACIENTE:** LUIZ EDUARDO LOPES GARCIA, CC Mar, preso, condenado por Acórdão desta Corte, lavrado nos autos da Apelação n° 2007.01.049938-5, que reduziu a pena aplicada nos autos do Processo n° 01/04-6, da 3ª Auditoria da 1ª CJM, para 04 anos de reclusão, como incurso no art. 303, do CPM, c/c o art. 71 do CP, e fixou o regime prisional inicialmente aberto, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, **inaudita altera parte**, que seja determinado à autoridade apontada como coatora que se abstenha de impedir-lo de cumprir o estágio obrigatório na universidade em que está matriculado. No mérito, pede a "imediata e real aplicação do regime prisional aberto". **IMPETRANTE:** Dr. Sérgio Carlesso.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do **Habeas Corpus** suscitada pelo Ministério Pùblico Militar. **No mérito, por maioria**, conheceu e concedeu a ordem de **Habeas Corpus**, com o fim de que seja a pena efetivamente cumprida em regime aberto, deferindo-se a realização do estágio pleiteado pelo paciente, com fulcro no art. 467, alínea "d", do CPPM. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO denegavam a Ordem, por falta de amparo legal. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. José Carlos de Figueiredo Rocha, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (FO) Nº 0000022-84.2009.7.12.0012 (2009.01.007642-0) - AM - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **RECORRENTE**: O Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 12ª CJM, de 06/05/2009, proferida no APF nº 41/09, que rejeitou a Denúncia oferecida contra os Sds Aer RAPHAEL STEWANS DRUCIAK FELICIO PINTO DA SILVA e RODRIGO RODRIGUES FERREIRA, como incursos no art. 195 do CPM. Adv. Defensoria Pùblica da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa de intempestividade do Recurso ministerial. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao recurso do Ministério Pùblico Militar, para o fim de desconstituir a r. Decisão atacada e receber a Denúncia oferecida contra os Sds Aer RAPHAEL STEWANS DRUCIAK FELICIO PINTO DA SILVA e RODRIGO RODRIGUES FERREIRA, como incursos no art. 195 do CPM.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (FO) Nº 0000005-53.2006.7.12.0012 (2009.01.007694-3)- AM - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **RECORRENTE**: JOSENEY FERREIRA DA SILVA, ex-Sd Ex. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 12ª CJM, de 16/09/2009, proferida nos autos de execução de sentença do Processo nº 17/06-2, que prorrogou o benefício do **sursis** concedido ao Recorrente. Adv. Defensoria Pùblica da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso da Defesa, mantendo na íntegra a Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 12ª CJM, de 16/09/2009, proferida nos autos de execução de Sentença do Processo nº 17/06-2, que prorrogou o benefício do **sursis** concedido ao ex-Sd Ex JOSENEY FERREIRA DA SILVA, até o julgamento definitivo do Processo nº 31/06-5.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000024-21.2008.7.11.0011 - (2009.01.051328-0) - DF - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **APELANTE**: ELEISON ALVES ROCHA, Cb Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incuso no art. 206, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 27/01/2009. Adv. Ricardo Emílio Pereira Salviano, Defensor Pùblico da União.

O Presidente, na forma do art. 67, parágrafo único, inciso I, do RISTM, proclamou Decisão, nos termos do voto do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor), no sentido de dar provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença de primeiro grau e absolver o Cb Ex ELEISON ALVES ROCHA do crime previsto no art. 206, **caput**, do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM. Os Ministros ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES (Relator), FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS negavam provimento ao Apelo defensivo e mantinham inalterada a Sentença **a quo**. Relator para o Acórdão Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000003-87.2005.7.03.0103 - (2008.01.050889-9) - RS - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **APELANTES**: O Ministério Pùblico Militar, MARCOS VIEIRA ROZADO e WALCIR DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR, ex-Sds Aer, condenados à pena de 02 anos de reclusão, como incursos no art. 251, § 3º, c/c o art. 72, inciso I, tudo do CPM, ambos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 18/09/2007. Advs. Drs. Paulo Ricardo Cavalheiro Trentin, Mario Heleno Roeveler e Esther Magliani Schaidhauer Schumacher.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares arguidas pela Defesa de nulidade do processo e de extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva pela pena em concreto, dos ex-Sds Aer MARCOS VIEIRA ROZADO e WALCIR DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR, face a existência de recurso do **Parquet** militar. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento aos apelos do Ministério Pùblico Militar e da Defesa, mantendo inalterada a Sentença condenatória recorrida. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO (Relator) negava provimento a ambos os Apelos, entretanto, declarava extinta a punibilidade dos Apelados/Apelantes, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, §§ 1º e 2º, alínea "a" e 129, todos do CPM. Relator para o Acórdão Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor). O Ministro Relator fará voto

vencido. O Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES não participou do julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 0000015-08.2003.7.01.0401 - (2009.01.007598-8) - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** SERGIO ROSA DO NASCIMENTO, 1º Sgt Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/02/2009, lavrado nos autos do Recurso Criminal nº 2008.01.007598-0. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar de não conhecimento dos Embargos Infringentes do Julgado opostos pela Defesa. No mérito, **por maioria**, rejeitou os Embargos, mantendo íntegro o Acórdão atacado, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e RENALDO QUINTAS MAGIOLI acolhiam os Embargos, para fazer prevalecer a declaração de voto da lavra do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI proferida no Acórdão do Recurso Criminal nº 2008.01.007598-0. Os Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h25.

Processos em mesa:

- 1 - Embargos de Declaração - 0000026-07.2007.7.01.0301 (OPS) 3aAUD1aCJM proc 00013/08-7 Adv^a DPU
- 2 - Apelação (FO) - 0000019-03.2007.7.02.0102 (OPS/JAS) 1aAUD2aCJM proc 00003/08-6 Adv^a DPU
- 3 - Apelação (FO) - 0000024-03.2008.7.01.0301 (FJF/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00073/08-0 Adv^a DPU
- 4 - Apelação (FO) - 0000075-32.2008.7.11.0011 (MAL/JCF) AUD11aCJM proc 00042/08-7 Adv^a DPU
- 5 - Apelação (FO) - 0000007-13.2008.7.03.0203 (MAL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00004/09-3 Adv^a DPU
- 6 - Embargos (FO) - 0000011-23.2006.7.10.0010 (FJF/JCF) AUD10aCJM proc 00003/07-4 Adv^a DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000046-95.2007.7.01.0301 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00074/08-6 Adv ALINE CARVALHO DE SOUSA
- 8 - Apelação (FO) - 0000030-10.2008.7.01.0301 (AID/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00080/08-6 Adv^a DPU
- 9 - Apelação (FE) - 0000061-18.2008.7.12.0012 (SEC/OPS) AUD12aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DPU
- 10 - Conselho de Justificação - 0000006-39.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO
- 11 - Revisão Criminal (FO) - 0000022-90.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) APFO 2004.01.049623-8 Adv AMÉLIA GOMES KIFFER
- 12 - Embargos (FO) - 0000005-05.2006.7.03.0303 (MAL/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00027/06-7 Adv^a DPU
(Continuação da Ata da 2ª Sessão de Julgamento, em 02 de fevereiro de 2010)
- 13 - Embargos (FO) - 0000030-48.2007.7.05.0005 (JCF/RAS) AUD5aCJM proc 00018/08-9 Adv^a DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000007-06.2005.7.04.0004 (OPS/SEC) AUD4aCJM proc 00001/06-4 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 15 - Apelação (FE) - 0000008-33.2009.7.11.0011 (JAL/OPS) AUD11aCJM proc 00509/09-0 Adv^a DPU
- 16 - Apelação (FO) - 0000006-41.2006.7.01.0401 (RAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00015/06-1 Advs BRUNO HENRIQUE FRANÇA SOUZA DE OLIVEIRA e GODOFREDO NUNES FILHO
- 17 - Apelação (FO) - 0000009-46.2006.7.07.0007 (AID/OPS) AUD7aCJM proc 00023/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 18 - Embargos (FO) - 0000017-57.2005.7.07.0007 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00012/06-0 Adv^as CARLOS EDUARDO GOMES

PUGLIESE e HERMANN BRAGA DE LYRA NETO

19 - Apelação (FO) - 0000019-19.2007.7.05.0005 (AID/OPS) AUD5aCJM proc 00006/07-2 Adv MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE

20 - Embargos (FO) - 0000004-43.2003.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00021/04-6 Adv^a DPU

21 - Apelação (FO) - 0000027-46.2008.7.01.0401 (RAS/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00024/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

22 - Embargos (FO) - 0000004-87.2007.7.07.0007 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00027/07-6 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

23 - Apelação (FO) - 0000036-92.2007.7.07.0007 (AID/JCF) AUD7aCJM proc 00044/08-6 Advs ANA CAROLINA PIÑEIRO NEIVA PIRES e JOSÉ ANIZIO DE AMORIM

24 - Apelação (FO) - 0000011-38.2007.7.01.0301 (AID/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00001/09-7 Adv^a DPU

25 - Apelação (FO) - 0000024-80.2006.7.01.0201 (JCF/RAS) 2aAUD1aCJM proc 00031/07-9 Advs JOSÉ ADILSON MARQUES BEVILACQUA, JULIA FERREIRA DE CARVALHO GOMES e LUCIANA FARACO DE CAROLIS

26 - Apelação (FO) - 0000041-05.2009.7.01.0301 (JCF/JAS) 3aAUD1aCJM proc 00031/09-3 Adv^a DPU

27 - Apelação (FO) - 0000006-20.2007.7.05.0005 (AID/OPS) AUD5aCJM proc 00022/07-8 Adv^a DPU

28 - Apelação (FO) - 0000035-57.2007.7.01.0401 (AID/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00016/08-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

29 - Apelação (FO) - 0000003-35.2006.7.03.0303 (AID/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00026/06-0 Adv^as HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO e MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE

30 - Apelação (FO) - 0000007-60.2005.7.01.0401 (AID/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00020/06-5 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI

31 - Apelação (FO) - 0000057-02.2008.7.01.0201 (AID/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00046/08-4 Adv NEIDE MENEZES AMARAL

32 - Apelação (FO) - 0000001-48.2008.7.01.0401 (AID/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00021/08-8 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO

33 - Apelação (FO) - 0000004-31.2006.7.10.0010 (AID/JCF) AUD10aCJM proc 00002/07-8 Adv^a DPU

34 - Apelação (FO) - 0000007-09.2006.7.06.0006 (AID/JCF) AUD6aCJM proc 00020/06-5 Adv^as CARINA BARBOSA GOUVÉA e FABIANO PIMENTEL

35 - Apelação (FO) - 0000029-03.2007.7.07.0007 (AID/JCF) AUD7aCJM proc 00076/07-7 Adv ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

36 - Apelação (FO) - 0000004-34.2003.7.03.0203 (MAL/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00005/05-7 Adv ROBSON DE SOUZA

37 - Apelação (FO) - 0000050-44.2007.7.01.0201 (JCF/AID) 2aAUD1aCJM proc 00057/07-8 Adv^a GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA

38 - Apelação (FO) - 0000029-29.2008.7.05.0005 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DPU

39 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000015-78.2009.7.06.0006 (FJF) AUD6aCJM inq 000030/09 Adv^a DPU

40 - Correição Parcial (FE) - 0000005-87.2005.7.02.0102 (MAL) 1aAUD2aCJM proc 00510/05-0 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

41 - Conselho de Justificação - 0000006-10.2006.7.00.0000 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

42 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

43 - Apelação (FO) - 0000003-40.2007.7.02.0202 (AID/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00020/07-8 Advs FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA e MÁRCIA CRISTINA PERES DE OLIVEIRA

44 - Apelação (FO) - 0000001-52.2001.7.10.0010 (AID/JCF) AUD10aCJM proc 00009/02-1 Adv^{as} ANTÔNIA ORMEZINDA SAMPAIO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, JOSEFA RITA DA SILVA e M. MICIAS BEZERRA

45 - Apelação (FO) - 0000034-25.2007.7.07.0007 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00079/07-6 Adv^{as} ALAIN LE CAMPION, ANAXÍMENES MARQUES FERNANDES, CARINA SAMPAIO TOLEDO LIMA, ELISBÁRBARA MENDONÇA PEREIRA e MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO

46 - Apelação (FO) - 0000002-55.2007.7.02.0202 (JCF/SEC) 2aAUD2aCJM proc 00031/07-0 Adv^a DPU

47 - Embargos (FO) - 0000002-88.2008.7.03.0203 (OPS/JAL) 2aAUD3aCJM proc 00002/08-2 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA

48 - Apelação (FO) - 0000044-87.2005.7.01.0401 (MEG/AID) 4aAUD1aCJM proc 00034/06-6 Adv ODILON DA SILVA REIS

49 - Embargos (FO) - 0000021-60.2006.7.07.0007 (OPS/AID) AUD7aCJM proc 00011/07-2 Adv^a DPU

50 - Apelação (FO) - 0000013-83.2006.7.07.0007 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 00017/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

51 - Apelação (FE) - 0000010-56.2008.7.03.0303 (JAS/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00503/09-8 Adv^a DPU

52 - Embargos (FO) - 0000001-98.2008.7.07.0007 (JAL/MEG) AUD7aCJM proc 00001/08-5 Adv^a DPU

53 - Apelação (FO) - 0000122-06.2008.7.11.0011 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00015/09-8 Advs ISAÚ DOS SANTOS e KÁCI SUELI DE SOUSA RODRIGUES

54 - Apelação (FO) - 0000025-37.2006.7.09.0009 (SEC/MEG) AUD9aCJM proc 00045/06-2 Adv^{as} DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e JOÃO FERRAZ

55 - Apelação (FE) - 0000046-65.2008.7.05.0005 (JCF/JAS) AUD5aCJM proc 00511/09-5 Adv Luiz César Miranda da Silva

56 - Embargos (FO) - 0000013-84.2007.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv^a DPU

57 - Apelação (FO) - 0000051-38.2007.7.11.0011 (SEC/MEG) AUD11aCJM proc 00059/07-9 Adv^a MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO

58 - Apelação (FO) - 0000006-76.2004.7.03.0103 (JAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00025/06-8 Advs CARLOS ALBERTO GOMES, FABRÍCIO TOGUINHA DE CASTRO, PAULO RICARDO CAVALHEIRO TRENTIN e RENE DE OLIVEIRA GOMES

59 - Embargos (FO) - 0000010-47.2006.7.00.0000 (MAL/MEG) CJ 2006.01.000199-0 Adv^{as} CICERO HARADA, FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE, FERNANDO AUGUSTO PITOL DE ANDRADE e GIULIANA GIORGIO MARRANO

60 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000011-32.2006.7.00.0000 (MAL/JCF) Advs BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES

61 - Apelação (FO) - 0000012-80.2003.7.01.0101 (RAS/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00014/06-0 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI

62 - Apelação (FO) - 0000056-96.2008.7.01.0401 (FJF/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00047/08-7 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

63 - Apelação (FO) - 0000013-57.2005.7.09.0009 (MEG/FJF) AUD9aCJM proc 00035/05-9 Adv^{as} CRISTIANE BRANDÃO BARBOSA e ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO

64 - Embargos (FE) - 0000002-80.2007.7.05.0005 (RAS/MEG) AUD5aCJM proc 00509/07-4 Adv^a DPU

65 - Apelação (FO) - 0000035-91.2006.7.01.0401 (SEC/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00044/06-1 Adv ARY FLÁVIO LIMA DA FONSECA

- 66 - Apelação (FO) - 0000011-80.2008.7.02.0202 (RAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00022/08-9 Adv SEVERINO FERREIRA DA SILVA
- 67 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000015-35.2007.7.00.0000 (MAL/OPS) Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 68 - Apelação (FO) - 0000001-02.2009.7.02.0202 (WOB/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00002/09-6 Adv^a DPU
- 69 - Apelação (FO) - 0000011-17.2007.7.02.0202 (OPS/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00032/07-6 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 70 - Apelação (FO) - 0000008-97.2008.7.10.0010 (WOB/JCF) AUD10aCJM proc 00002/09-4 Adv^a DPU
- 71 - Apelação (FO) - 0000013-42.2007.7.04.0004 (MEG/RQM) AUD4aCJM proc 00020/07-7 Adv JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 72 - Apelação (FO) - 0000077-90.2008.7.01.0201 (RQM/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00020/09-3 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 73 - Apelação (FO) - 0000008-08.2006.7.12.0012 (JAS/JCF) AUD12aCJM proc 00042/06-7 Adv^a DPU
- 74 - Apelação (FO) - 0000084-91.2008.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00057/08-4 Adv^a DPU
- 75 - Apelação (FO) - 0000026-14.2008.7.07.0007 (MEG/SEC) AUD7aCJM proc 00050/08-6 Adv^a DPU
- 76 - Embargos (FE) - 0000004-60.2008.7.10.0010 (MAL/JCF) AUD10aCJM proc 00505/08-8 Adv^a DPU
- 77 - Apelação (FE) - 0000006-08.2006.7.03.0103 (MAL/MEG) AR 2009.01.050619-6 Advs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA e FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO
- 78 - Apelação (FO) - 0000028-29.2006.7.01.0101 (FJF/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00030/06-6 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA
- 79 - Apelação (FO) - 0000015-82.2008.7.07.0007 (JAS/JCF) AUD7aCJM proc 00039/08-2 Adv^a DPU
- 80 - Embargos (FO) - 0000001-65.1989.7.07.0007 (RQM/JCF) AUD7aCJM proc 00002/89-8 Adv^a DPU
- 81 - Apelação (FE) - 0000068-47.2007.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00519/08-6 Adv^a DPU
- 82 - Apelação (FO) - 0000011-50.2008.7.03.0203 (JCF/SEC) 2aAUD3aCJM proc 00016/08-3 Adv^a DPU
- 83 - Apelação (FO) - 0000003-75.2008.7.10.0010 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/08-5 Adv^a DPU

(Ata aprovada em 04/02/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno

